



Diário Oficial

ATOS DO MUNICÍPIO DE PIRAÍ DO SUL

PÁGINA - 01

PIRAÍ DO SUL, 03 DE MARÇO DE 2011

ANO 2 - Nº 384

EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 019/2011

MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2011

Julgamento: Menor preço, global.

Objeto: Contratação de Pessoa Jurídica para prestação de serviços de elaboração de projeto de loteamento.

Valor Máximo Total da Licitação: R\$ 77.000,00 (setenta e sete mil reais).

Abertura: Dia 29 de março de 2011, às 08h30min, na sede da Prefeitura Municipal de Pirai do Sul.

Informações Complementares: O edital e demais informações poderão ser solicitados pelos interessados na Secretaria Municipal de Administração e Previdência, na Praça Alípio Domingues, nº 34, em Pirai do Sul, Estado do Paraná, ou pelo e-mail licitacao@piraidosul.pr.gov.br

Pirai do Sul, 03 de março de 2011

ANTONIO EL ACHKAR
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 034/2011

SÚMULA: Declara, no âmbito da Administração Municipal, ponto facultativo os dias 07 à 11 de março de 2011 e dá outras providências.

ANTONIO EL ACHKAR, Prefeito Municipal de Pirai do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica declarado ponto facultativo, no âmbito da Administração Pública Municipal, os dias 07 à 11 de março de 2011 - Carnaval.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal em, 03 de março de 2011

ANTONIO EL ACHKAR
Prefeito Municipal

Extrato do Contrato nº 019/2011

Contratante: Município de Pirai do Sul

Contratado: Nei Luis Marques

Objeto: Prestação de serviços advocatícios técnicos referente a atuação administrativa em face do processo de paralisação das pedreiras municipais por ato do DNPM - Departamento Nacional de Produção Industrial nº 011/2010 e outros.

Valor: R\$ 70.000,00 (setenta mil reais)

Licitação: Inexigibilidade nº 010/2011

Assinatura do Contrato: 16/02/2011

Término do Contrato: 16/12/2011

RESOLUÇÃO N.º 01/2011

Súmula: Aprova a Prestação de Contas do IGD, Índice de Gestão Descentralizada, exercício 2009.

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal 1.011/96 de 19/03/96, Lei Municipal n.º 1.104/97 de 17/07/97 e Lei Municipal 1228/2001 de 25/09/2001 e Lei Municipal 14440/2005.

Considerando a deliberação da plenária realizada em 25/02/2011.

RESOLVE:

Art. 1.º - Aprovar a Prestação de Contas do recurso federal IGD, Índice de Gestão Descentralizada, recebidos e executados no exercício 2009.

Art. 2.º - Esta resolução entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Pirai do Sul, 03 de março de 2011.

ANALIA EL ACHKAR
Presidente do CMAS